



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

ATO TRT 19.^a GP N.º 62, DE 02 DE JULHO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos VII e XXIII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 2.987, de 02/7/2020,

Considerando o que dispõe o Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, que disciplina ações visando o adequado tratamento dos processos arquivados definitivamente com contas judiciais ativas,

RESOLVE:

Art. 1.º. **Alterar** a Comissão para elaboração, execução e acompanhamento de projeto para o adequado tratamento dos processos arquivados definitivamente com contas judiciais ativas, instituída pelo Ato n.º 36/GP/TRT 19.^a, de 09/4/2019 e alterada pelo Ato n.º 138/GP/TRT 19.^a, de 11/12/2019, passando a ser composta pelos seguintes membros: **Luiz Carlos Monteiro Coutinho**, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, que a presidirá, e os servidores **Auricélio Ferreira Leite**, Secretário da Corregedoria, **Manoel Messias Feitoza**, Diretor da Secretaria Judiciária, **André Luiz Ferreira Santos**, Coordenador de Apoio às Varas, **Jairo César de Amorim**, Diretor da 3.^a Vara do Trabalho de Maceió e **Enaura Lívia Vegeth Granjeiro**, Técnica Judiciária lotada na Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 2.º. Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da sua publicação.

Publique-se.

Original assinado
ANNE HELENA FISHER INOJOSA
Desembargadora Presidente

Publicada no D.E.J.T e no BI n.º 7,
ambos de 03/7/2020.